

LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2002

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE, AO SR. SÍLVIO BENEDITO ALVES.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aparecidense ao Sr. SÍLVIO BENEDITO ALVES, brasileiro, casado, nascido em 30/09/66, em Goiânia-GO. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dois. ADEMIR MENEZES WALTER DE CARVALHO E SILVA PREFEITO MUNICIPAL SEC. EXECUTIVO